

# Eletropaulo

## ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93  
NIRE 35.300.050.274

### FATO RELEVANTE

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Eletropaulo" ou "Companhia") (B3:ELP3)**, em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("ICVM 358"), vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, em reunião realizada nesta data, a rerratificação dos termos e condições da 23ª (vigésima terceira) emissão de debêntures da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), conforme aprovada em reunião do conselho de administração realizada em 8 de junho de 2018. As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Enel Brasil S.A., e serão emitidas em até 3 (três) séries ("Debêntures da Primeira Série", "Debêntures da Segunda Série" e "Debêntures da Terceira Série", respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476").

A emissão das Debêntures será realizada pela Companhia como parte de sua estratégia financeira de revisão do patamar e condições de seu endividamento e os recursos captados serão integralmente destinados pela Companhia em atividades de refinanciamento de seu passivo, dentro dos seus negócios de gestão ordinária. As Debêntures terão o valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, totalizando o montante de até R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) e a quantidade total de até 3.000.000 (três milhões) de Debêntures, das quais 900.000 (novecentas mil) serão Debêntures da Terceira Série. A quantidade de séries da Emissão e de Debêntures da Primeira Série e de Debêntures da Segunda Série serão definidas após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser organizado pelos coordenadores da oferta de emissão das Debêntures.

As condições gerais e prazos da Emissão constarão da escritura de emissão das Debêntures a ser celebrada pela Eletropaulo estão divulgados na ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, a qual se encontra arquivada na sede da Companhia, nos sites da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (<http://ri.eletropaulo.com.br>).

# Eletropaulo

Esse fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material publicitário da Emissão ou de venda das Debêntures.

Barueri, 09 de agosto de 2018.

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

**Marcelo Antonio de Jesus**

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores



# Eletropaulo

## ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Publicly-Held Company  
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93  
NIRE 35.300.050.274

### MATERIAL FACT

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Eletropaulo" or "Company") (B3:ELP3)**, in accordance with article 157, §4º, of Brazilian Law No. 6.404, dated as of December 15, 1976, as amended from time to time ("Brazilian Corporations Law") and with Instruction of Brazilian Securities Exchange Commission ("CVM") No. 358, dated as of January 3, 2002, as amended from time to time ("ICVM 358"), hereby announces to its shareholders and the market that its Board of Directors unanimously approved, during the Board of Directors' meeting held on this date, the amendment and confirmation of the terms and conditions of the 23rd issuance of debentures of the Company ("Debentures" and "Issuance", respectively), as approved by the Board of Directors' meeting held on June 8, 2018. The Debentures are not convertible into shares of the Company, unsecured with additional guarantee to be granted by Enel Brasil S.A., and shall be issued in up to three (3) series ("First Serie Debentures", "Second Serie Debentures" and "Third Serie Debentures", respectively), for public distribution with limited placement efforts, pursuant to CVM Instruction No. 476, dated as of January 16, 2009, as amended from time to time ("CVM Instruction 476")

The issuance of the Debentures will be carried out by the Company in accordance with its financial strategy to review the conditions of its indebtedness and the proceeds raised shall be fully used to its refinancing activities of its existing debts, within the ordinary course of its business. The Debentures will have a par value of R\$1,000.00 (one thousand Reais) on the issuance date, totaling the amount of up to R\$3,000,000,000.00 (three billion Reais) and the number of up to 3,000,000 (three million) Debentures, of which 900,000 (nine hundred thousand) will be Third Serie Debentures. The number of series of the Issuance and the number of First Serie Debentures and of Second Serie Debentures will be defined after the conclusion of the bookbuilding proceeding to be coordinated by the joint bookrunners.

The general terms and conditions of the Issuance will be set forth in the debentures indenture to be executed by Eletropaulo and are set forth in the minutes of the Board of Director's meeting held on this date, which is filed in the headquarters of the Company, and available on the CVM website (<http://www.cvm.gov.br>), B3 website (<http://www.b3.com.br>) and the Company's website (<http://ri.eletropaulo.com.br>).

# Eletropaulo

This material fact is for information purposes only, according to the applicable laws and regulations, and must not be interpreted as a marketing document of the Issuance or a document involved in the sales of the Debentures.

Barueri, August 9, 2018.

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

**Marcelo Antonio de Jesus**

Vice President Officer and Investors Relations Office